

REVISTA MARACANAN

Nota de Pesquisa

Recopilación Historial / Historia de Santa Marta: notícias de uma ficção política¹

Recopilación Historial / Historia de Santa Marta: news of a political fiction

Recopilación Historial / Historia de Santa Marta: noticias de una ficción política

Thiago Bastos de Souza

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
profthiagobastos@gmail.com

Resumo: Este trabalho, resultado parcial de Dissertação de Mestrado, tem por objetivo apresentar uma formulação conceitual inicial que denominamos *ficção política*, cuja finalidade é servir como uma categoria de análise para a avaliação de alguns aspectos conteudísticos e temáticos presentes na crônica *Recopilación Historial*, escrita pelo provincial da ordem franciscana Frei Pedro de Aguado para o Vice-Reino da Nueva Granada no século XVI.

Palavras-Chaves: Ficção Política; Crônica; Reconpilación Historial; Nueva Granada; Frei Pedro de Aguado.

Abstract: This work, partial result of Master's Dissertation, aims to present an initial conceptual formulation we call political fiction, whose purpose is to serve as a category of analysis for the evaluation of some content and thematic aspects in the chronicle *Recopilación Historial*, written by the provincial of the Franciscan Order Friar Pedro de Aguado to the vice-kingdom of Nueva Granada in the sixteenth century.

Keywords: Political Fiction; Chronicle; *Recopilación Historial*; Nueva Granada; Friar Pedro de Aguado

Resumen: Este artículo, resultado parcial de una disertación de Maestría, tiene por objetivo presentar una formulación conceptual inicial, denominada ficción política, cuya finalidad es servir como una categoría de análisis para la evaluación de algunos aspectos temáticos y de contenido presentes en la crónica *Recopilación Historial*, escrita por el fraile provincial de la orden franciscana Pedro de Aguado para el Virreinato de la Nueva Granada en el siglo XVI.

Palabras Clave: Ficción Política; Crónica; *Recopilación Historial*; Nueva Granada; Fraile Pedro de Aguado

Recebido: Abril 2017

Aprovado: Junho 2017

¹ Este artigo é um desdobramento de pesquisa de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, financiada pela CAPES (Bolsa CAPES-DS). A documentação utilizada, em cotejo com a crônica *Recopilación Historial*, foi acessada no decurso de pesquisa realizada no *Archivo General de Indias* em Sevilha, Espanha, entre janeiro e julho de 2015.

Introdução

Protocolos de escrita, dos mais diferentes tipos, foram o principal instrumento de comunicação no processo de conquista e domínio do Orbe Indiano.² Eles podem ser observados em âmbito oficial, isto é, passíveis de serem oficializados, logo reconhecidos e receberem chancela política, algo a conceder uma existência e uso social ao escrito – hábito perceptível no caso de *Cartas*, *Cronias* e *Relaciones*, como apresenta Walter Mignolo em um clássico ensaio.³ Também podem ser encontrados ocasionalmente, e de forma avulsa, em nível arquivístico, encarnados em *probanzas*, *ordenanzas*, *relaciones*, *visitas* e outros diferentes tipos de solicitações.

Nessa circunstância, na qual o afluxo de papéis é responsável por colocar em comunicação as Índias Ocidentais e a Espanha no século XVI, não é surpreendente quando – em uma lógica de funcionamento político baseada na anexação e controle de diferentes espaços e culturas por meio de um viés político e jurídico comum, indicado por John Elliott como sendo o de “Monarquias Compostas”⁴ – compreendemos que a comunicação entre os diferentes espaços tenha sido sempre algo imprescindível e vital ao funcionamento e às relações políticas.

Todavia, não podemos esquecer que, ao lado da institucionalidade, funcionalidade e, às vezes, desfuncionalidade, na solicitação e coleta da informação – algo apreensível em um debate mais recente sobre o manuseio e a necessidade da informação no mundo hispano do século XVI⁵ –, a escrita, por mais que pudesse estar sujeita a diferentes usos ou a diferentes políticas historiográficas,⁶ cumpria, como lembra Bruno Latour,⁷ um papel fundamental ao permitir àqueles que não podiam imaginar, a aquisição de tal capacidade.

Considerando, em âmbito documental, as conformidades e peculiaridades – ao menos no que se refere à uma secção de um fundo documental e da crônica de um frei franciscano, ambos pertencentes ao contexto da Audiência de Santa Fé –, não podemos nos esquivar do fato de que, na paulatina inserção espanhola no Novo Mundo, diferentes protocolos de escrita estiveram sujeitos a todos os tipos de adversidades e finalidades, principalmente em função das, muitas vezes, difíceis condições inerentes à própria conquista. Daí não ser surpreendente encontrar cronistas como frei Pedro de Aguado amplificando a narrativa de um texto a ser

² BRADING, David. *Orbe Indiano: De la Monarquía Católica a la República criolla, 1492-1867*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

³ MIGNOLO, Walter. *Cartas, crónicas y Relaciones del descubrimiento y la conquista*. In: MADRIGAL, Luis Iñigo (coord.). *Historia de la literatura hispano-americana: época colonial*. Madrid: Cátedra, 1982, tomo I, p. 51-116.

⁴ ELLIOTT, John H. Una Europa de monarquías compuestas. In: *España en Europa Estudios de historia comparada*. Valência: Universitat de València, 2002, p. 65-93.

⁵ BRENDECKE, Arndt. *Império e Informação: funciones del saber en el dominios colonial español*. Madrid: Iberoamericana; Vervuet, 2012.

⁶ KAGAN, Richard. *Los Cronistas y la Corona: la política de la Historia en la España en las Edades Media y Moderna*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2010.

⁷ LATOUR, Bruno. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: BARATIN, Marc & JACOB, Cristian (orgs.). *O Poder das Bibliotecas a memória dos livros no Ocidente*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000, p. 21-44.

entregue ao Conselho de Índias, ou criando complexas estruturas verbais. Stephanie Merrim sugeriria:

It is particularly this infra-history which would compel the Explorers and conquerors to provide their contemporaries, and posterity, with the first European historical records of the New World. Failures required justification, trespasses reparation, errors and confusions explanation, inequities redressing. Many of the earliest historiographical writings from the New World were motivated not only by the desire to recount victories but to an important degree by the need to seek pardon, legitimation, power, and reward, which needs would lend special urgency to their writings. Special urgency and narrative interest - for out of necessity the actor-chroniclers of the New World contrived complex verbal strategies in mounting their self-defenses and petitions.⁸

Apresentado este encaminhamento, justificamos essa nota de pesquisa como uma proposição teórica de objeto resultante de Dissertação de Mestrado,⁹ para analisar o texto: *recopilación [sic] historial de Santa Marta y nuevo reino de Granada que trata de su descubrimiento y poblazon [sic] com las conquistas y fundaciones de todas las ciudades y villas que hasta tiempo [sic] se an poblado de españoles* ou *Historia de Santa Marta e Nuevo Reino de Granada*.¹⁰

Os títulos *Recopilación Historial* e *Historia de Santa Marta* designam a crônica produzida pelo Provincial da Ordem Franciscana, frei Pedro de Aguado, que atuou no Vice-Reino da Nova Granada entre os anos de 1561 – data em que chega ao Vice-Reino vindo da Espanha – e 1575. O religioso retorna à Espanha nesta data, porém reaparece na documentação do fundo *Cartas y Expedientes de Personas Eclesiásticas para Audiencia de Santa Fe*, pertencente ao *Archivo General de Indias* (doravante AGI), entre os anos 1582 e 1585.

O texto em questão aborda os períodos entre 1498 e 1578, tendo sido produzido a quatro mãos: inicialmente, pelo frei Antonio Medrano, irmão de ordem de Aguado, que morre nas expedições de Jimenez de Quesada ao Dorado, provavelmente entre 1569 e 1572, e continuado por Aguado.¹¹

Medrano escreve livros essenciais dentro da obra, porém o protagonismo de Aguado deve-se, provavelmente, ao fato de ele ter escrito a maior quantidade dos livros e também em função da documentação arquivística sobre ele ser mais abundante. Soma-se a isso, a existência de uma *tabla*/sumário da crônica, confeccionada por ele, que foi entregue ao Conselho de Índias, em 1575,¹² e submetida aos censores da Coroa – dentre eles, o *Cronista*

⁸ MERRIM, Stephanie. The first fifty years of Hispanic New World historiography: the Caribbean, Mexico and Central America. In: ECHEVARRÍA, Roberto & PUPO-WALKER, Enrique (orgs.). *The Cambridge History of Latin American Literature. Discovery to Modernism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, v. 1, p. 58-59.

⁹ BASTOS DE SOUZA, Thiago. *A 'Escrita franciscana' dos Novos Mundos: crônicas e historiografia no século XVI (Nova Granada)*. 2016. 167 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

¹⁰ “Tabla” da *Recopilación Historial* de frei Pedro de Aguado (AGI, Audiência de Santa Fé, Leg 233, fol. 850-868).

¹¹ Aguado indica no “Prohemio” ao leitor da crônica que dá prosseguimento ao texto iniciado por Medrano.

¹² Em 1579, Aguado entrega a crônica que também será submetida aos pareceristas do Conselho de Índias.

Mayor de Indias, Juan Lopez de Velasco. Ademais, as licenças reais de impressão, publicação e venda, foram concedidas por Felipe II a Aguado, em Lisboa, em 1581 e 1582.

Vale ressaltar que esse texto irá desaparecer nos arquivos espanhóis no século XVI e só será publicado em princípios do século XX. Assim, *Recopilación Historial* é o título da crônica que aparece na *tabla*, guardada no AGI, à qual tivemos acesso, ao passo que *História de Santa Marta y Nuevo Reino de Granada* é o nome indicado por Jerônimo Becker na edição por ele editada e publicada em 1917. Seguindo essa versão, a crônica foi dividida em duas partes. Uma primeira porção compreende dois volumes: um composto por nove livros, sobre os quais nos detivemos ao longo da dissertação de mestrado, e outro por sete. A segunda parte apresenta outro título, *Historia de Venezuela*, e está composta por dez livros.¹³

Diante de algumas peculiaridades narrativas impostas pelo texto *Recopilación Historial*, buscamos no capítulo III – “A Recopilación Historial ou História de Santa Marta y Nuevo Reino de Granada: Uma História Oficial” –, da dissertação já citada, desenvolver uma categoria de análise por meio da qual pudesse nos servir para avançar na avaliação do referido documento. Aproximamo-nos, então, de algumas reflexões de Northrop Frye para indicar a noção de Ficção política.¹⁴

Utilizamos esse termo, de forma experimental, porque entendemos que ele era a única ferramenta capaz de permitir-nos problematizar e tentar compreender a disposição física de cidades e alocações de poder, evocado muitas vezes em nome do rei, em locais que materialmente pareciam não possuir a menor condição de estruturação urbana. Cidades mais fruto do interesse e necessidade dos conquistadores em busca de algum tipo de poder e reconhecimento dentro das lógicas de hierarquização social vigente do que de um processo natural de fixação populacional, ou seja, *pueblos* e cidades que poderiam se legitimar mais por uma configuração política formalizada do que pelo seu enraizamento material.

Nesse encaminhamento, o conceito nos permite, preliminarmente, refletir sobre registros históricos provenientes de demandas políticas e da vivência cotidiana dos conquistadores, sem perder de vista que os fatos congregados/compendiados em um “artifício mecânico” – isto é, um texto – estão, a princípio, sob a guarda e condução narrativa de um agente histórico, também partícipe do mesmo processo de conquista. Do mesmo modo como um *pueblo*, em função da sua precariedade fundacional, pode resultar em uma discursiva ficção política por parte de quem reivindica a existência de uma circunscrição espacial qualquer. O texto, que dá notícias desses casos, também pode ser uma porta aberta a tal ficção, visto que o agente histórico/escritor pode tentar conduzir sua narrativa.¹⁵ Dessa forma, o benefício

¹³ BECKER, Jerónimo. *Historia de Santa Marta y Nuevo Reino de Granada de fray Pedro de Aguado*. Madrid: Publicaciones de la Real Academia de la Historia, 1916-1917. Mais informações sobre o tema podem ser encontradas em: FRIEDE, Juan de. Fray Pedro Aguado y Fray Antonio Medrano, historiadores de Colombia y Venezuela, *Revista de Historia de América*, Mexico, n. 57/58, p. 177-232, Jan-Dec 1964; GOMEZ, Jaime Humberto Borja. *Los Índios medievales de Fray Pedro de Aguado: construcción del ídola y escritura de la historia en una crônica del siglo XVI*. Bogotá: Ariel, 2002; BASTOS DE SOUZA, Thiago. *A 'Escrita franciscana' dos... Op. cit.*

¹⁴ FRYE, Northrop. *Anatomia da Crítica*. São Paulo: Editora Cultrix, 1955.

¹⁵ Como evidencia a citação de Stephanie Merrim indicada anteriormente nesta nota de pesquisa.

da dúvida frente à fonte – perceberemos a seguir – deve ser concedido tanto ao historiador quanto a um leitor descompromissado.

Uma Ficção Política

De acordo com Frye, a relação entre um leitor e um livro, ou documento a ser lido, configura-se como uma espécie de gênero textual, para o qual os gregos não criaram uma definição. Ainda segundo ele, a palavra mais próxima que possuímos para definir tal relação seria *História*. Porém, em função do conhecimento especializado evocado por tal conceito, o autor prefere utilizar o termo ficção:

Um livro, como um teclado, é um artifício mecânico para pôr toda uma estrutura artística debaixo do controle interpretativo de uma só pessoa. Mas assim como é possível distinguir a genuína música de piano da partitura para piano de uma ópera ou sinfonia, assim podemos distinguir a genuína 'literatura de livro' de livros que contenham, por escrito, as partituras textuais de peças recitadas ou representadas.¹⁶

Inspirado pela definição de ficção de Frye, denominamos como Ficção Política: a possibilidade de administração por parte da Coroa espanhola e dos conquistadores de coisas, pessoas, espaços e poder que, de forma prática, não se “consustanciam” – ou se apresentam – como “reais”, efetivos, em função de sua perenidade e às vezes desfuncionalidade. Ressaltamos que essa categoria não se aplica a todos os tipos de escritos produzidos nas Índias, mas especificamente a uma leitura investigativa de informações concedidas pela crônica do frei Pedro Aguado.

Ainda que o autor da *Recopilación Historial* deixe-nos pistas para, em muitos momentos, questionarmos dados, episódios narrados, ou mesmo distinguirmos a música do piano da partitura, o fato é que o seu texto, na condição de artifício mecânico, encontra-se “debaixo” do seu controle interpretativo. Algo que se evidencia na relação autor e possíveis leitores, em dois momentos do texto, nos quais ele claramente parece se aproximar das acepções de História tucidideana,¹⁷ no *Prohemio*, e herodotiana, em momento posterior:

[...] *sino que esta relación que procuro dar de las cosas que **he visto con los ojos y tocado con las manos**, y con tanto cuidado **he sacado a luz** [...].*

[...]

*Solo a sido mi yntento en esta parte **dar claridad** y noticia de lo que en este Reyno **he visto, oydo y entendido; porque de todo lo escrito en esta istoria, parte dello he visto por mis propios ojos y parte he sabido de los propios que a ello se an hallado** [...].¹⁸ [grifos do autor]*

A possibilidade de “moldar”, ou manejar, narrativamente os eventos que conta, concedendo-lhes o oportuno encadeamento cronológico, muitas vezes pode ter possibilitado a Aguado elaborar ou criar física e materialmente, por intermédio do texto e da leitura deste,

¹⁶ FRYE, Northrop. *Anatomia da Crítica*. Op. cit., p. 224.

¹⁷ LOZANO, Jorge. *El Discurso historico*. Madrid: Alianza Editorial, 1994.

¹⁸ AGUADO, Pedro de. Op. cit., p. 24, 764.

locais, vida social e ordenações políticas visivelmente fantasiosas ou, no mínimo, questionáveis, se não forem percebidas e pensadas dentro das dinâmicas e dificuldades inerentes ao processo de conquista sobre as quais se ergueu a sociedade vice-reinal neogranadina, e que podem ser contempladas por meio de cotejamento com documentos de religiosos pertencentes ao AGI.

O cronista trata, ao longo da crônica, como bem sugere o título, de fundações populacionais de caráter citadino. Este é um ponto nuclear em torno do qual tudo se desdobra. Os atores, por sua vez, também desdobradores de histórias – sejam os grandes ou pequenos conquistadores –, ou inserem-se em uma cidade ou *pueblo* ou, ao se deslocarem, estão sempre em busca de índios e, inevitavelmente, da fundação de espaços urbanos nos quais possam fixar-se, dominar ou exercer algum tipo de poder.

Conduzidos pelo que denominamos ficção política, é necessário considerar que as fundações, para além da consolidação da conquista espacial, guardam repartições de poderes, funções e corpos. Um capitão, ao conduzir uma *Entrada*, ao fundar um local, delega poderes políticos e jurídicos entre seus comandados, além de arregimentar, ele mesmo, uma capacidade de condução e tutela, “concedida” pelo rei que ele representa e faz chegar, ao lado de alguns símbolos católicos, aos rincões da Nova Granada.

Esses diversos e pequenos núcleos políticos existem e podem ser vistos nos documentos do AGI, porém, se estes pequenos locais nos quais reside algum tipo de poder político conformaram os domínios espanhóis no Novo Mundo, a sua eficácia e efetividade, partindo das avaliações de Aguado, é que são suspeitas. Estariam mais para uma ficção política, que se torna real no momento da leitura e, conseqüentemente, de delegação de ordens do que como um dado concreto, facilmente localizável.

Basta lembrarmos que um dos temas recorrentes na documentação da Audiência de Santa Fé entre os religiosos é o tema da pobreza e da penúria. Ainda que não trate diretamente da situação dos religiosos, Aguado mostra, a todo o momento, que a situação dos conquistadores é sempre precária. Faltam todos os tipos de coisas e gêneros, principalmente alimentícios.¹⁹

Como se cria um *cabildo* ou se funda um *pueblo*, talvez uma cidade, sem casas, edifícios, ou sem as conformações espaciais citadinas, por exemplo, igreja, praça pública, prédio do *cabildo*, e ruas bem delimitadas?²⁰

Na conquista da Nova Granada, a vontade de dominar e deter algum tipo de poder por parte dos conquistadores sugere, em alguns casos, uma obra de ficção, com a qual Aguado parece corroborar em grande medida, pois a busca destes elementos conduz toda a sua narrativa. Porém, em certos momentos, talvez de lampejo, ou em tom de crítica, ele permite-nos observar que, da mesma maneira que a evangelização pode ter sido questionável, a conquista e o controle do território também o podem.

¹⁹ Aguado não trata diretamente da situação difícil dos religiosos em sua crônica, porém esse tema está presente em outros documentos por ele produzidos. BASTOS DE SOUZA, Thiago. *A 'Escrita franciscana' dos...Op. cit.*

²⁰ GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

A seguir, isso poderá ser observado em uma breve avaliação do capítulo VI, Livro VIII: “*En el qual se escribe como el capitán Pedroso entro en las cayanas de Aburra, donde tuvo noticia del capitán Hernando Çepeda que con gente andava en ellas, y a esta causa pobló alli vn pueblo y embio a rrequerir a Çepeda que se saliese de la tierra*”.²¹

Notemos que este capítulo possui dois núcleos principais que irão conceder sentido à narrativa: 1º O capitão Francisco Nuñez Pedroso. Este se envolverá na povoação da região de *Mariquita*, chegará a um local chamando *Sabanas de Aburra* e tomará conhecimento da Presença do 2º núcleo, o Capitão Hernando Çepeda. Em função da presença deste, o primeiro funda um *pueblo* e envia uma espécie de requerimento, ordenando ao segundo que desocupe a terra.

Em três linhas de resumo, Aguado consegue condensar um conjunto de ações, bem como a fundação de um local, centralizando-os em dois personagens que se convertem em polos difusores e receptores dos eventos históricos a serem narrados, sendo os demais personagens do capítulo pontos de conexão e interatividade entre eles.

*Pedroso con todos los soldados alço sus toldos y camino la via de las çavanas de Aburra, a las cuales **baxo la víspera de San Juan** [...] y procurando con diligencia saber e ynquerir que gente fuese la que auia hecho aquel rrastro que auian topado, obieron a las manos **vna esclava que les dio noticia**, como era el capitán Hernando de Qepeda, que con giento y veynte hombres auia salido y retirado de la gouernacion de Popayan, porque alli el licenciado Francisco Brizeño, a quien el Emperador auia enviado a aquella gouernacion por juez de rresidencia contra el licenciado Venalcacar, se la queria tomar del tiempo que auia sido justicia en ella por Venalcacar; y temiéndose Qepeda que le auia de hallar culpado en la muerte del mariscal Jorge Robledo, [...].²² [grifos do autor]*

Notemos que o cronista faz questão de situar o acontecimento, não apenas de maneira temporalmente datável, mas também litúrgica, pois frisa que os homens estão se movendo na véspera do dia de *San Juan*. Qual é o dia de San Juan? É desnecessário datá-lo, pois o leitor do texto, se for católico, imediatamente conseguirá se situar. Após isso, encadeia mais duas referências: indica que o grupo do capitão Pedroso toma conhecimento do de Çepeda por meio de uma escrava. Qual escrava? É comum encontrar, ao longo da crônica, trechos nos quais o franciscano diz, por exemplo, que um grupo de conquistadores, por meio de intérpretes, entendeu ou tentou entender determinada postura dos indígenas – ou se comunicaram por sinais –, porém nunca revela quem são esses intérpretes e quais as suas procedências.

Possivelmente ele criou uma personagem sem nome e desimportante, pois era uma escrava, ou um pequeno conector narrativo, e jogou sobre ele uma informação que, deve ter sido juridicamente conhecida no contexto, a de que o capitão Çepeda possuía alguma pendência judicial na região de Popayan, e assim conseguiu uma justificativa para que Pedroso soubesse quem andava pela região. Não que os dois capitães não tenham se encontrado, algo que parece verídico, porém os bastidores podem ter sido facilmente manuseados pelo cronista. Na sequência, pinçamos mais alguns trechos interessantes do estratagema:

²¹ AGUADO, Pedro de (O.F.M.). *Historia de Santa Marta y Nuevo Reino de Granada*. Tomo. I. Madrid: Establecimiento Tipográfico de Jaime Ratés, 1916, p. 686.

²² *Ibidem*, p. 688.

*Los soldados de Pedroso, auida esta rrelacion, se rretiraron y boluieron a do su Capitán auia quedado y le dieron relación de lo que auian visto y sabian, que puso en grande **espanto y admiración** a Pedroso y avn **confusión y perplexidad** de lo que deuia hazer, porque se hallava con menos gente de la que era necesaria para **conservarse en su trono de Capitán y defende la tierra**. [...] y fue que llamando y juntando los soldados que en su compañía yvan, les dio generalmente noticia de lo que auia, y les dixo el poco remedio que thenian para hechar de si a Çepeda y a **su gente, si no era poblado en donde estaban vn pueblo por jurisdicion y distrito del Nuevo Rreyno, para que hallándolos poblados alli Çepeda se abstudiese de hazerles ningún agravio ni pretendiese hecharlos de la tierra**. Vinieron en ello todos los soldados, y Pedroso hizo luego sus **diligencias y auctos, según en semejantes casos se suelen hazer, y pobló en donde estava vn pueblo que llamo la ciudad de San Sebastian, y nombro y eligió sus alcaldes y regidores y los demás oficiales, y hecho esto se acordo entre el Capitán y los alcaldes y regidores que se enbiase (1) a hablar a Çepeda y a dezirle como estaban poblados en aquella tierra y tenian repartidos entre si los naturales della**; [...].²³ [grifos do autor]*

Não é possível afirmar com exatidão quais foram as reações sensitivas do capitão Pedroso, lembremos apenas, como salienta Frye, que um livro é um instrumento que permite um controle interpretativo, por parte de uma pessoa, de um determinado assunto ou “estrutura”. Contudo o que nos interessa aqui é ver que, diante do espanto, admiração, confusão e surpresa, estados emocionais e sensitivos bem distintos, imputados pelo cronista a um personagem: Pedroso, este dá vazão e realiza aquilo que chamamos ficção política com o único intuito de garantir um poder de comando que talvez nem exista, ou é no mínimo duvidoso.

Mesmo assim, é esse questionável poder de mando que vai moldando os territórios da sociedade vice-reinal, e é o mesmo que permite a Pedroso compartilhá-lo. Lembramos que sempre em nome do Rei,²⁴ gatilho jurídico que permite a tomada de posse. Dessa maneira, o capitão cria uma cidade, *San Sebastian*, nomeia e elege *alcades, regidores e demás oficiales*, deixa claro que ela está subordinada à jurisdição do Novo Reino, ou seja, uma *centralidade-local*, responsável por seus assuntos internos e, partindo disso, de uma frouxa aparatagem simbólica, o capitão e seus homens, seguros de terem confeccionado os pré-requisitos que garantem a legitimidade de seu domínio, resolvem confrontar o intruso.

Guardada a “surpresa” em relação ao inusitado empreendimento urbano, criado às pressas frente a demandas imediatas – sobrevivência, manutenção e controle do espaço ocupado –, não podemos perder de vista que tal ato é consonante com o tipo de política conjuntural, de tomada e anexação do espaço, adotada pela Espanha no século XVI e XVII.

Como lembra Elliott, em texto seminal, as monarquias ibéricas devem ser percebidas como política e culturalmente compostas em função da maneira como seus territórios foram adquiridos: de forma igualmente principal (*aeque principalite*) ou acessória – em referência ao jurista espanhol Juan de Solórzano Pereira. Para além da manutenção de direitos forais ou de identidades locais, o autor apresenta-nos formas alternativas de organização política, nas quais uma imposição política, vertical e absoluta, emitida pelo “núcleo” monárquico em direção

²³ AGUADO, Pedro de (O.F.M.). *Historia de Santa Marta... Op. cit.*, p.689-690.

²⁴ Uma das justificativas de Çepeda para sair de Popayan teria sido: “[...] *poblar la tierra de entre los dos rrios y conquistarla y hazer este serucio al Rrey*.”. *Ibidem*, p. 689.

às partes anexadas, parece impraticável. Ambos os lados necessitam, sempre, pactuar e, às vezes, repactuar as condições de comuninação e de pertencimento.

Ainda que possa parecer contraditório, a consolidação monárquica nos séculos XVI e XVII se dá, então, no âmbito da fragmentação política e territorial, como lembra Bartolomé Yun Casalilla: “*como un ‘agregado’ de organizaciones políticas en el que, a su vez, la existencia de un fuerte carácter ‘corporativo’ definía un alto grado de fragmentación y negociación interna, en particular entre el monarca y los distintos parlamentos y corporaciones locales*”.²⁵

Nesse sentido, seria como se a fragmentação pudesse ser politicamente coesionada. Assim nos conduz Elliott ao citar Solorzano Pereira: “*‘Estos reinos’, escribe Solórzano, se ‘han de regir y gobernar como si el Rey que los tiene juntos lo fuera solamente de cada uno de ellos’*”.²⁶

Ao que parece, o surgimento da cidade sem muros, prédios, casas espanholas ou mesmo um senso cultural apurado de *comunidade*,²⁷ e que reside, essencialmente, no *repartimiento* dos *naturais*, não pode ser pensada de forma descolada em relação a esta maneira de forjadura política dos territórios, evidenciada por Elliott e reiterada por Casalilla. A existência da cidade de *San Sebastian*, no dado momento, parece real e dotada de um poder simbólico, pois a sua criação/ideia ou ficção é suficiente para coligir um conjunto de homens que buscam sustentar um discurso de verdade e legitimidade, que objetiva a posse e o empoderamento do espaço, condicionados não apenas pela conveniência e necessidade do momento, mas, também, por uma maneira improvisada de se habitar e preencher politicamente o espaço, o que parece ser inerente ao Novo Mundo.

Na relação entre as letras e o papel, e a produção das narrativas/informações, o evento descrito por Aguado pode ter um interessante contraponto na obra de Bernardo de Vargas Machuca, *Milícia y Descripción de las Indias* (1599), indicada por Richard Morse. Como mostra o autor, é possível perceber, na obra citada, além da milimétrica tentativa de indicar o tamanho adequado para as ruas, a disposição física dos prédios e a utilização da “amizade” como algo necessário para se aproximar dos indígenas – aspecto perceptível na crônica de Aguado –, uma “idealização” do espaço urbano/político tão contudente que, lida rapidamente, permite-nos observar não apenas a “ritualística” presente na fundação dos *pueblos* e cidades, como também a celeridade e perenidade que isso pode ter, algo que identificamos no caso da cidade de *San Sebastian*.

No quarto livro de sua obra *Milícia y descripción de las Indias* (1599), um experiente *caudillo* do Novo Mundo, Bernardo de Vargas Machuca, forneceu um manual para os fundadores de vilas. Os colonizadores deveriam reafirmar aos Índios suas intenções pacíficas, aconselhava ele, discutindo ao mesmo tempo os termos de paz e explorando as rivalidades tribais. Os índios deviam ser encorajados a construir casas situadas convenientemente para propósitos missionários. A própria Vila devia ficar no centro de sua região para facilitar o abastecimento e as surtidas militares. O lugar devia ser plano e vazio, não

²⁵ YUN CASALILLA, Bartolomé. *Las Redel del Imperio: elites sociales de la Monarquía Hispánica*. Madrid: Marcial pons, 2009, p. 14.

²⁶ ELLIOTT, John H. *Una Europa de monarquías...* *Op. cit.*, p. 70.

²⁷ ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

situar-se numa perigosa depressão, e ficar próximo da água e da floresta. Para fundar as vilas, os espanhóis e os principais dos índios deviam erguer um tronco de árvore, no qual o *caudillo* devia enterrar sua faca e proclamar seu direito a governar e punir, ressaltando-se a cláusula de que a vila pudesse ser reconstruída depois em local mais conveniente. [...] O *caudillo* brandaria então sua espada, desafiaria um oponente qualquer ao duelo, golpearia o matagal do lugar para estabelecer a posse e colocaria a comunidade sob sua jurisdição real. Seria então erguida uma cruz no lugar destinado à futura igreja, uma missa seria oficiada para impressionar os índios e as ordens do *cabildo* do *caudillo*, anunciadas. [...] A seguir, os cidadãos ergueriam tendas e barracas temporárias na Plaza, que devia ser retangular, mas de conformidade com o terreno. A partir dela, oito ruas, cada uma com 7,5 m, divididos em quatro lotes. A igreja, o *cabildo* e a cadeia deveriam ficar de frente para a *plaza*, enquanto os lotes centrais restantes seriam destinados ao *caudillo* e aos principais funcionários.²⁸

Entretanto, a ficção política do caso da cidade de *San Sebastian* não termina aqui. Antes de serem apresados pelo capitão Çepeda e viverem uma formidável história de discussões e tentativa de fuga, os homens de Pedroso tentarão sustentar a sua verdade e a capacidade de domínio por meio de uma simples ferramenta inerente à conquista e à consolidação vice-reinal espanhola: a escrita.

*Para este efeto fue nonbrado el capitán Martin Yañez Tafur, que al presente es vezino de Tocayma, el qual, **yendo con cierto escriuano** a donde Çepeda estava alojado, después de auerle saludado de parte de **su Capitán y pueblo**, le hablo sobre el negocio que yva a tratar con el, y hallólo algo áspero y desusado de lo que pretendia y quisiera Pedroso, por lo qual Martin Yañez Tafur **vso de los rrequerimientos que llevaba e hizo demostración de los poderes y comisión que Pedroso thenia del gouernador Miguel Diaz**; pero como Çepeda y muchos de los que con el estavan no pensavan llevar los negocios **por rrazon ni por papeles, rreyanse mucho de lo que se les leya y requería de parte de Pedroso, porque aquella gente hecha a los bullicios y desasosiegos de Piru [...] parecíaes cosa rustica y de barbaros querer y pretender defender con papeles que de todo punto son sordos y ynutiles lo que consistía en fuerza de armas y favor de fortuna** (2).²⁹ [grifos do autor]*

Mais além da modelagem da redação, o trecho faz-se muito pertinente ao revelar o poder que um documento escrito pode possuir no contexto. Pedroso, em função da desvantagem numérica, parece criar, em instantes, uma cidade improvisada. Além dos ritos e distribuição simbólica do poder,³⁰ ele forja papeis, ou seja, documentaliza as suas ações, a fim de possuir algum poder jurídico.

²⁸ MORSE, Richard. O desenvolvimento urbano na América Espanhola Colonial. In: BETHEL, Leslie (org.). *História da América Latina: A América Latina Colonial*. São Paulo: EDUSP; Brasília: Fund. Alexandre Gusmão, 1999, v. 2, p. 57-97, p. 65-66.

²⁹ AGUADO, Pedro de. *Historia de Santa Marta... Op. cit.*, p. 690-691.

³⁰ Uma indicação para a questão é o já citado artigo de Richard Morse. Ao tratar do caso de Bernardo de Vargas Machuca, o autor sugere que a fundação das cidades é inicialmente um ato litúrgico, pois, dentre muitos aspectos, elas necessitam, inicialmente, de uma missa para serem fundadas – talvez por isso possamos identificar, ainda que não tenhamos citado documentalmente, alguma presença religiosa no estrategema envolvendo a fundação da cidade de San Sebastian. Igualmente importante é a reflexão de José Luis Romero ao avaliar a construção cidadina como o desdobramento de uma *mentalidade fundadora*, sugerindo que as cidades do Novo Mundo – pelo menos as primeiras – se configuraram sempre como um *ato fundador*, oriundo de um processo, uma necessidade, inquestionavelmente política, já que foi a forma pela qual os conquistadores conseguiram prevalecer social e simbolicamente em espaços geográficos em principio “vazios”. Cf. MORSE, Richard. *Op. cit.*; ROMERO, José Luis. *América Latina: as cidades e as idéias*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

Aguado, por sua vez, adquire uma posição em meio à narrativa, nomeia o bando de Çepeda como bárbaros, por terem participado das conturbações no Peru, o que faz deles indivíduos que não respeitam estatutos jurídicos, logo são incapazes de apreciar e respeitar o poder de legitimação de um documento escrito.

A risada mencionada pode oscilar entre uma forma de escárnio ou um artifício do próprio cronista, para mostrar a perenidade e frouxidão do espaço político criado, passível de soçobrar a mais mínima adversidade.

Contudo, o aspecto possivelmente mais indicioso e menos explorado na redação é o que está no princípio da citação. “*yendo con cierto escriuano*”. Não é possível dizer ao certo se o escrivão em questão era um *escribano de camara*, algum tipo de oficial, ou mesmo alguém que sabia escrever. O fato é que a indicação salienta a importância da escrita e daqueles que sabem manuseá-la, e sugere como, na expansão espanhola, cada tipo e situação exigiram uma forma de escrito e escritor, isto é, um *escribano* não é necessariamente de *camara*, um notário, cronista, ou qualquer outro tipo de homem que vive de um ofício específico da escrita.

A lucidez, ou conhecimento por parte dos agentes que habitaram os espaços do mundo vice-reinal espanhol, sobre os diferentes tipos de escritos e escritores parece ser algo inquestionável. Um bom exemplo é um documento por nós encontrado no AGI, o qual não podemos citar completamente em função da dificuldade na transcrição paleográficas. Porém um único trecho do escrito, que parece ter sido produzido pelo frei Juan Belmez (Velmez), legitima nossa argumentação:

*Despues que este presidente vino enlla [?] Digo que es/ tanta la opresion q ella se padece que sífas [?] estaierra q el pueblo de dios te/nga en poder del cual [?] fazaon[?] y ansi son tan [?] ela mores q entiendo penetran el a elo/ y del se espera verral [vuestro real] rremedio pues ela [esta] tierra fando[?] se difine y tarda [?] y tomando el rra/ba [?] no por las ojas y no tractando cosas mas pesadas e ynportantes por que entiendo **y ta/ya** [esta já] **esa arte y rreal consejo lleno de historias que cronistas fidedigos y experimentados [?]** [...].³¹ [grifos do autor]*

Os grifos por nós indicados mostram algo formidável. Por mais que possa residir em um exercício retórico, visto que o documento “parece” ser enviado ao Licenciado e Visitador do Conselho de Índias Juan de Ovando, o frei em questão indica que determinados assuntos, principalmete se referentes à esfera política, para serem creditados junto ao Conselho, necessitam ser, de alguma maneira, institucionalizados.

Talvez seja o fato de o texto chegar aos olhos do Real Conselho, manifestação efetiva do Rei, que lhe atribua fidedignidade. Nesse sentido, temos sustentado que a *Historiografia Indiana* caracteriza-se por ser composta por diversos tipos de escritores, não necessariamente letrados.³² No entanto, este documento evidencia duas coisas: 1) Os escritos sobre o Novo Mundo são enviados a um centro gestor exterior ao vice-reino. Nesse caso, o centro personifica-se por intermédio do Conselho de Índias; 2) Por mais que toda a produção escrita

³¹ Frei Joan Velmez, Ministro Provincial dos Franciscanos, Santa Fé, 20 de Dezembro de 1571. (AGI, Audiência de Santa Fé, Leg. 233, fol. 654).

³² BASTOS DE SOUZA, Thiago. *A 'Escrita franciscana' dos... Op.cit.*

possa ser depositada em um mesmo local, não é qualquer tipo de escrito a falar sobre a vida política do vice-reino que será reconhecido. Existem trâmites e normas a serem seguidos.

Portanto é razoável pensar que, em um mundo “coordenado” de forma remota, com instituições quem nem sempre se fazem presentes e, quando se fazem, às vezes é de forma deficitária, a utilização da escrita, além de ordenar dinâmicas em curso, é uma porta aberta à ficção, seja ela no sentido de fingir ou criar: “Pena, tinta e papel eram os instrumentos com que a Coroa espanhola respondia os inéditos desafios da distância implícitos na posse de um império de amplitude mundial”.³³

É interessante lembrar que muitos documentos dos *legajos* compulsados em pesquisa são escritos ou assinados por um escrivão de câmara, sobretudo quando se trata de *provanzas*. Esses documentos, ao final de cada página, possuem a assinatura do escrivão e uma “assinatura de segurança” que preenche horizontalmente toda a extensão do papel. Ela serve como uma espécie de cadeado ou fechadura que congrega e assegura a verdade do que está contido na página. O que eventualmente aparecer abaixo dela é ilegítimo, ilegal. A fechadura, por sua vez, só pode ser aberta pela chave certa, isto é, pelos olhos habilitados a lê-la, e logo confirmar a legitimidade do que está apresentado.

A cidade de San Sebastian é uma ficção política, porque é fundada em meio ao imprevisto da própria dinâmica conquistadora. Ela não é necessariamente real, e talvez não seja uma invenção tão distante de “*molinos de viento*”, porém, como lembra o próprio Cervantes, é pelos dedos que se conhece o tamanho do gigante.

Aguado deixa claro que a cidade não foi muito longe, pois, em seguida, narra a forma como o bando de Pedroso cai prisioneiro do de Çepeda. Porém, a julgar pelos diversos tipos de documentos do AGI, não seria surpreendente encontrar petições oriundas de uma cidade nas mesmas condições. Isso se reforça na própria citação na qual, segundo o cronista, o primeiro encontro, aparentemente diplomático, foi acompanhado de um escrivão e de papéis que comprovavam a posse do local que, lembramos, tinha como capital humano a volátil população indígena.

Logo notamos a forma como os homens utilizam-se da escrita para legitimar, ou talvez forjar, um estado de coisas que, visivelmente, não existe ou não se adequa às aspirações do poder pretendido. Possivelmente por isso Rama aproxime as letras e as cidades no mundo vice-reinal como algo correlato:

*La ciudad bastión, la ciudad puerto, la ciudad pionera de las fronteras civilizadoras, pero sobre todo la ciudad sede administrativa que fue la que fijó la norma de la ciudad barroca, constituyeron la parte material, visible y sensible, del orden colonizador, dentro de las cuales se encuadraba la vida de la comunidad. Pero dentro de ellas siempre hubo otra ciudad, no menos amurrallada ni menos sino más agresiva y redentorista, que le regió y condujo. Es la que creo debemos llamar la **ciudad letrada**, porque su acción se cumplió en el prioritario orden de los signos y porque su implícita calidad sacerdotal*

³³ ELLIOTT, John H. A Conquista Espanhola e a Colonização da América. In. BETHELL, Leslie (ed.). *América Latina Colonial*. São Paulo: Edusp, 2004, v. 1, p. 287.

*contribuyó a dotarlos de un aspecto sagrado, liberándolos de cualquier servidumbre con las circunstancias.*³⁴ [Grifos do autor]

Sendo assim, por mais que Aguado conte com certo tom de contundência, ou confira uma sensação de rotina a relatos que oscilam entre serem incríveis e inacreditáveis, em alguns momentos ele mesmo nos deixa os indícios para percebermos as diferenças entre a “música do piano” e a “partitura”, como no título do capítulo XII, Livro IX:

*En el qual se escribe como por no poderse sustentar el capitán Avellaneda con su gente en la ciudad de Burgos que auia poblado, la desamparo y camino hasta llegar a vn alto paramo. **Tratase de la facilidad con que en las Indias pueblan y despueblan un pueblo, por no mirar al principio las circunstancias que se deven mirar.***³⁵ [grifos do autor]

O cronista condensa um conjunto de reflexões, talvez até mesmo em tom de crítica, utilizando a referência do capitão Avellaneda e da cidade de *Nueva Burgos*, para mostrar o quanto a fixação dos espanhóis no ambiente conquistado configura-se politicamente, tendo por base a incerteza e a perenidade.

Todavia o fato de o cronista criticar os métodos de fixação ou apresentar alguma preocupação não inviabiliza nossa idéia de pensar a conquista e conformação da Nova Granada como algo que oscilou, ou resvalou em uma ficção política.

De qualquer forma, o que se torna evidente no capítulo e sedimenta a idéia de ficção política é o fato de espaços urbanos, especificamente a comportar relações humanas, que irão preencher e dar vida à estrutura política maior chamada Nova Granada, possuam sua gênese em meio a precárias condições e, ainda assim, tornem-se alvo da escrita e do registro, que inevitavelmente chegará, de alguma forma, às mãos das autoridades espanholas, talvez até do Conselho de Índias.

Aguado contará ainda, no desfecho do capítulo XII, como a cidade de *Nueva Burgos*, em função de ataques indígenas, é deslocada nas “costas” de seus habitantes, em busca de um local propício e, no XIII, como ela finalmente desapareceu e cada um dos conquistadores seguiu seu caminho: “*y ansi tuvo fin la cibdad de Burgos*”, tendo Avellaneda retornado à cidade de *San Juan de los Llanos*, que ele também fundou.

O cronista indica, que os “*pueblos [...] turaran tanto quanto turare el sustento que los yndios dieren y dan a los españoles*” ou, em alguns casos, quando seus fundadores, como foi o caso de Avellaneda em *San Juan de los Llanos*, em função da própria honra, resolvem residir e manter a cidade, ainda que seus “*aprovechamientos*” não sejam relevantes.

No entanto, uma dúvida persiste quanto à percepção e entendimento da ficção política. Qual o papel representado pela Coroa? Estaria ela perdida ou sendo enganada quanto àquilo em que crê possuir? Instâncias de poder local que podem soçobrar a qualquer momento?

É difícil dizer, mas provavelmente, por parte dos conquistadores ou dos simples homens a se deslocaram pela natureza inóspita, ela parece ser o elemento condicionante e legitimador

³⁴ RAMA, Angel. La ciudad letrada. In: PIZARRO, Ana (org.). *América Latina: palabra, literatura e cultura*. São Paulo: Memorial; Campinas: UNICAMP, 1993, v. 1 - A situação colonial, p. 580.

³⁵ AGUADO, Pedro de (O.F.M.). *Historia de Santa Marta... Op. cit.*, p. 841.

de todas as ações, principalmente porque transforma seus súditos em informantes em potencial.

No caso em questão, o poder simbólico e representacional exercido pela Coroa parece ser o mesmo. Os homens, esparramados por terras a serem batizadas, legitimam-se mediante a invocação do monarca, que se faz efetiva por meio destes mesmos homens e de símbolos católicos, ou pela simples crença na palavra daqueles que o representam, e, em certa medida, se aproveitam da figura de sua majestade para fins próprios.

Assim comenta Aguado sobre o papel desempenhado pela Coroa na legitimação de conquista do espaço, que, em muitos casos, parece ocorrer aos borbotões, mas que, simbolicamente, legitima uma ficção política que parece inerente ao campo historiográfico e cotidiano das sociedades vice-reinais:

Vn poco e salido fuera de mi principal yntento, que era tratar la ynconstancia e ynconsideracion que muchos Capitanes an thenidó en poblar pueblos em nombre del Rrey y en lugares donde es ymposible sustentarse, los quales, si temiesen algún particular rriguroso y exemplar castigo no lo harían, ya quel temor de la ynfamia no les mueva a ello.[...].³⁶

Ainda que a perenidade dos *pueblos* e do contingente populacional indígena seja uma inquietude latente na escrita de Aguado e por mais que, para ele, os conquistadores sejam passíveis de sofrerem reprimenda em função da forma como povoam, na enunciação de seu capítulo ele mesmo oferece as chaves para a compreensão do porquê dessas ações: “*muchos Capitanes an thenidó en poblar pueblos em nombre del Rrey*”.

O Rei é, visivelmente, o limiar jurídico do mundo em questão, dai os *pueblos* serem sempre fundados e, possivelmente, refundados em seu nome. A reprimenda, na maioria das vezes, talvez não chegue com o rigor esperado pelo franciscano, porque no âmbito das monarquias compostas – isto é, diferentes agregados, político-territoriais, que, como denominador comum, compartivalham a mesma confissão e o mesmo Rei – os diversos territórios conviveram, desde a sua gênese, com aquilo que Fernando Bouza Alvarez definiu como uma “monarquia do rei ausente”.³⁷

A não presença física, por mais que, em princípio, possa evidenciar um “afrouxamento” do controle, uma vez que concede maior margem de ação aos agentes históricos, também pode ser pensada com um reforçamento de uma estrutura composta de controle, pois a falha da ausência pode ser reparada pela evocação jurídica e simbólica do Rei.

Desse modo, esta evocação parece um negócio interessante para ambos os lados: Conquistadores/Súditos e Coroa. Os primeiros garantem a posse do perene espaço por meio de um poder representacional, do qual eles são os emissários, porém legitimados pelo segundo, ao passo que este assiste à ampliação dos seus voláteis domínios “políticos” e

³⁶ AGUADO, Pedro de (O.F.M.). *Historia de Santa Marta... Op. cit.*, p. 844.

³⁷ BOUZA ÁLVAREZ, Fernando. La configuración de la Monarquía Hispánica. In: GARCÍA HERNÁN, David (org.). *La historia sin Complejos*. La nueva visión del Imperio Español. Madrid: Actas, 2010, p. 70-78, p. 75. Um bom exemplo para se pensar a ausência do Rei, ainda do mesmo autor, é: BOUZA ÁLVAREZ, Fernando. Lisboa Sozinha, quase viúva. A cidade e a mudança da corte no Portugal dos Filipes. In: *Portugal no Tempo dos Filipes*. Política, Cultura, Representações (1580-1668). Lisboa: Ed. Cosmos, 2000.

“católicos” criando algum tipo de comunicação política com eles. Talvez a preocupação não seja tanto com o fato dos *pueblos*, em alguns momentos, serem de “mentira”, ou tão perenes que possam ser caracterizados como obra de ficção, mas sim em fazer com que eles possam ser constantemente refundados e batizados, sempre em nome daquele que não está fisicamente presente, pois é o “ato fundador” que garante a tomada e o controle circunscricional do espaço.

Thiago Bastos de Souza: Doutorando em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Mestre em História Política pela mesma instituição e Magister en Historia de América Latina: Mundos Indígenas pela Universidad Pablo de Olavide/Espanha. Graduado em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com bolsa de mobilidade internacional concedida pela Universidad de Jaén/Espanha. Desenvolve estudos relacionados à presença religiosa no mundo Vice-Reinal espanhol, no século XVI.